

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Os professores da UESC devem cadastrar seus projetos junto ao Sistema de Informação da Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação PROPP para pleitearem recursos e terem seu reconhecimento formal pela instituição.

Para serem cadastrados os projetos devem ser aprovados nos Departamentos de origem do docente e aprovados pelo Conselho superior de ensino pesquisa e extensão – CONSEPE.

A Câmara de pesquisa e pós-graduação do CONSEPE sugere a adoção do seguinte trâmite para os projetos de pesquisa.

1 - Procedimento básico (para todos os projetos)

Para seguir para a plenária do CONSEPE e posterior registro na PROPP todos os projetos de pesquisa devem ser encaminhados pelo seu coordenador ao departamento de origem do proponente para aprovação. No projeto devem constar cronograma e orçamento, no caso de solicitação de recursos à UESC.

No encaminhamento do projeto ao departamento o coordenador deve explicitamente se posicionar quanto à necessidade ou dispensa de parecer de um dos comitês especiais (Comitê de ética em pesquisa com seres humanos – CEP ou Comitê de ética no uso de animais – CEUA). O procedimento de avaliação dentro do departamento deve incluir pelo menos um parecer de um avaliador da UESC e considerar o mérito técnico, a coerência orçamentária e avaliação da posição do(s) autor(es) quanto à necessidade de parecer de comitê de ética. É responsabilidade compartilhada do pesquisador, da plenária departamental, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e da plenária do CONSEPE a identificação da necessidade de submissão dos projetos ao CEP ou CEUA.

Após a avaliação e aprovação no departamento, o Diretor encaminha o projeto ao CONSEPE indicando o prazo de execução, o montante de recursos solicitado de à UESC e explicitar os recursos eventualmente já obtidos e a posição do Departamento quanto à necessidade de parecer de Comitê de ética.

2 - No CONSEPE, o projeto recebe um número de processo e é encaminhado para a Câmara de pesquisa e pós-graduação – CPEPG.

Na Câmara os projetos serão categorizados em função da origem dos recursos que viabilizam os projetos.

A) Projetos sem solicitação de recursos financeiros à UESC (registro).

a.1) projetos que necessitam apenas da dedicação dos professores envolvidos e de estrutura já existente na UESC,

- devem seguir apenas o procedimento básico para irem à plenária do Conselho.

a.2) projetos com recursos provenientes de outras fontes

- além do procedimento básico, devem apresentar documentação que ateste a viabilidade orçamentária e a obtenção dos recursos para irem à plenária do Conselho.

B) Projeto com solicitação de recurso financeiro à UESC

- b.1) Projetos sem recursos que pleiteiam financiamento integral da UESC. Serão levados a plenária do conselho após a avaliação de pelo menos dois avaliadores externos a UESC.
- b.2) Projetos de recursos externos aprovados em edital de agências de fomento (a complementação deve ser justificada). Além do procedimento básico, devem apresentar documentação que ateste a aprovação do projeto pela agência financiadora para irem à plenária do Conselho
- b.3) Projetos com recursos de convênio. Além do procedimento básico, devem apresentar documentação do convênio referente ao projeto para irem à plenária do Conselho
- b.4) Projetos com recursos provenientes de doações que solicitam recursos à UESC para complementação orçamentária (a complementação deve ser justificada). Além do procedimento básico, devem apresentar documentação que ateste a disponibilização dos recursos para irem à plenária do Conselho.

3 - A CPEPG realizará, em reunião dos seus membros, a avaliação da documentação do processo e, no caso da solicitação de recursos, a coerência orçamentária. Os projetos avaliados em reunião da CPEPG receberão parecer e serão encaminhados à plenária do CONSEPE.

4 – Na reunião da plenária do CONSEPE os projetos serão avaliados em todos os seus aspectos, levando-se em conta os pareceres emitidos pela CPEPG.